



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.261/2019 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Designa novos Membros para o Conselho Deliberativo da Fundo Social de Solidariedade do Município de Ribeirão do Sul.

ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeito Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - CONSTITUI, a nomeação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, no Município de Ribeirão do Sul, instituído no município pela Lei Municipal nº 451/83, de 20 de Junho de 1983, que fica assim constituída:

PRESIDENTE – ONEIDE APARECIDA FERNANDES
VICE-PRESIDENTE – DEBORAT TIZUE ORIHASHI DOS SANTOS
TESOUREIRO – VANESSA GOMES DE ARAUJO
SECRETÁRIA – DAIANE SANTOS DIAS

CONSELHO DELIBERATIVO

- SANDRA HISSAE ORHIASHI SILVESTRE
- VANILDA MESSIAS VIANA
- MARIA DE LURDES ROMEIRA DA SILVA
- GABRIELA MENDES MARTINS
- NAIANE PEREIRA
- TAIANI MARTINS BEFFA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Ribeirão do Sul, 14 de Março de 2019.


ELIANA MARIA RORATO MANSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no departamento de administração.


MARCIO JÁCOMO BEFFA
Dir. do Depto de Administração